



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 151/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.073 – Manutenção de Veículo

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00(dez mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.300,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.200,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 100,00

3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100,00

3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 100,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 8.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de novembro de

2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 08 de novembro de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.